

Escola de Ténis do CIF/MP Ténis **Centro de Treino Especial (CTE)** Tabela de Preços 2025/2026

Preços com IVA incluído à Taxa de 23%

"Atletas Vinculados" (por períodos mínimos de 12 meses)	€uros	Tipo de Pagamento		
Inscrição na Escola	35,00€	Ano Lectivo		
Treino Diário (manhã ou tarde)	460,00€	Mensal/Atleta		
Treino Bi-Diário	800,00€	Mensal/Atleta		
Só existem estas duas mensalidades no CTE: Treinos diários e bi-diário				
Treino Extra (grupo)	30,00€	100 minutos/Atleta		
Outro tipo de Treinos: será aplicado o valor das Tabelas (em vigor) da "Escola" ou "Centro Treino"				

Treino Físico: 2^a a 6^a feira (50 minutos/dia)

Por favor, consultar a Tabela de Precos e as condições do CIF STÚDIO.

Pagamento Antecipado do Mês de Agosto

Esta mensalidade será cobrada em 3 prestações, entre Outubro e Dezembro, ou nos 3 primeiros meses de frequência do Atleta (ponto nº 3, alínea c).

Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.

Treinos:

- As mensalidades incluem as sequintes horas de treino/mês: até 40h (treino diário) e até 88h (treino bi-diário).
- Os horários dos treinos serão organizados por "blocos de 2h" no período da manhã entre as 09h00 e as 13h00 e no período da tarde entre as 14h00 e as 17h00, ou conforme disponibilidade de campos, ou em qualquer outro horário.
- Nas férias escolares, e no âmbito das actividades da Escola, o horário dos treinos poderá ser alterado.
- A Escola não garante que os Atletas treinem na superfície igual à dos torneios em que irão participar.
- Os treinos poderão ser realizados fora das instalações do CIF, em função do interesse dos Atletas.

Licença FPT (até 18 anos)	16,00€	Pontos nº 9 e nº 10
Licença FPT (a partir dos 19 anos)	29,00€	Pontos nº 9 e nº 10

"Atletas Eventuais" (por períodos mínimos de 1 semana)	€uros Valor do IVA igual à taxa em vigor	Tipo de Pagamento
Treino Bi-Diário (3 a 5 Atletas)	310,00€	Semanal/Atleta
Treino Diário (3 a 5 atletas, manhã ou tarde)	185,00€	Semanal/Atleta
Acompanhamento a Torneios (não inclui "Despesas do Treinador" nem "Prémios de Jogo")	430,00€	Semanal/Atleta

Secretaria da Escola de Ténis do CIF/MP Ténis

Horário: 2ª a 6ª Feira: 10h00 às 12h30 e 15h00 às 19h00 & Sábado: 10h00 às 13h00

Atenção: Fora deste horário, os alunos podem entregar o pagamento da mensalidade ao treinador (só em cheque)

21 301 9149 | escola.tenis.cif@gmail.com | www.mptenis.pt | @@escolamptenis





Por favor, leia com atenção o Regulamento que se segue.





Escola de Ténis do CIF/MP Ténis Centro de Treino Especial (CTE)

Acompanhamento a Torneios

Na Área I (Grande Lisboa): Torneios (excepto FPT nível B e C) realizados em Lisboa, Amadora, Cascais e Oeiras, incluído na mensalidade, sujeito à disponibilidade dos Treinadores.

Outras Regiões e Estrangeiro: solicitar junto da ETCIF/MPTÉNIS as condições para ACOMPANHAMENTO AOS ATLETAS.

Prémios de jogo:

Os Atletas que atinjam o TOP 250 terão de pagar uma percentagem de 10% sobre os prémios de jogo (depois de retiradas as taxas de imposto) de todos os torneios em que participam, incluindo os torneios na Área I ou em que não vão acompanhados por um Treinador da MPTÉNIS.

Regulamento/Condições

- 1. Inscrição Sócio do CIF: Todos os Atletas têm de ser sócios do CIF. Toda a informação na portaria do Clube.
- 2. **Tipo de Treino**: O número de Atletas por treino será decidido pelos Treinadores, conforme a constituição do grupo.
- 3. Pagamento das Mensalidades:
 - a) As mensalidades têm de ser pagas de <u>1 a 8 de cada mês.</u> Só se aceitam os pagamentos feitos <u>em numerário, multibanco, MBWAY ou cheque</u>. Não aceitamos transferências bancárias.

Multibanco: de 01 a 08 de cada mês, despois desta data se disponível

MBWAY: acresce custo bancário.

Cheques: à ordem de Manuel de Sousa e com validade superior a um mês da data de emissão. Quaisquer despesas, por devolução de cheques, são da responsabilidade dos Atletas.

- b) A Escola, sem qualquer aviso prévio, pode dispor da hora marcada pelo Atleta ou impedir a frequência da mesma, se o Atleta faltar durante um mês sem fazer o pagamento da respetiva mensalidade ou se tiver uma mensalidade em atraso.
- c) A mensalidade de Agosto será cobrada antecipadamente em 3 prestações, entre Outubro e Dezembro, ou nos 3 primeiros meses de frequência do Atleta. Este valor não será reembolsado, em caso de desistência do Atleta, ou por qualquer outro motivo.
- d) As restantes mensalidades, de Setembro a Julho, deverão ser pagas no respetivo mês.
- 4. Dependendo da disponibilidade da Escola pode haver "Treinos Extra" cujo valor está indicado na Tabela de Preços.
- 5. No caso da Escola de Ténis ter de encerrar por indicação do Governo ou outra entidade, a mensalidade em curso será cobrada da seguinte forma:
 - a) **Encerramento até um total de 15 dias (inclusive):** a mensalidade será cobrada na sua totalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados;
 - b) **Encerramento mais de 16 dias (inclusive):** será cobrada 50% da mensalidade e os treinos não dados não serão reembolsados nem compensados:
 - c) As mensalidades dos meses completos, em que a Escola estiver encerrada, não serão cobradas.
- Lesões, doença, falta do Atleta por outro motivo qualquer, incluindo deslocações a Torneios: Não há desconto na mensalidade ou compensação de treinos.
- 7. **Acompanhamentos a Torneios**: está dependente da disponibilidade dos Treinadores e da programação definida pelos mesmos. Gratuito (1 Treinador): Nas competições realizadas na "Área I", com exceção do mês de Agosto, a Escola fará o acompanhamento sem qualquer custo adicional
 - a) Condições de Acompanhamento a Torneios consultar o respetivo documento (solicitar o mesmo na secretaria da Escola).
- 8. Desistência ou alteração dos treinos: Qualquer Atleta que queira desistir ou alterar o tipo de treino (diário ou bi-diário), terá de avisar o Treinador e a Escola de Ténis, por escrito, até ao dia 15 do mês anterior (exemplo: até 15 Fevereiro pode cancelar/alterar o mês de Marco). O mês de Agosto não pode ser cancelado.
- 9. Termo de Responsabilidade & Atestado Médico:
- a) No ato da inscrição é obrigatório o preenchimento do "Termo de Responsabilidade". Enquanto este documento não for entregue, o Atleta não poderá frequentar os treinos, não sendo estes reembolsados ou sujeitos a compensação.
- b) É obrigatório, para os Atletas do "CTE", a entrega de Atestado Médico.
 - O mesmo tem de ser validado em impresso próprio do Centro de Medicina Desportiva (disponível na secretaria do Clube); ter data válida para TODO o Ano corrente (aceitam-se atestados com data a partir de 1 de Agosto do ano em curso); mencionar na MODALIDADE "Ténis" ou "qualquer atividade desportiva"; Ter o nº de Cédula Profissional ou vinheta do médico.
 - Nota: Os Atletas que façam o Exame Médico, no Centro de Medicina Desportiva têm de fazer a renovação no seu mês de aniversário.
- 10. **Licença FPT**: Todos os Atletas têm de ser federados como "JOGADOR". A inscrição/renovação da licença FPT é feita no acto da inscrição na Escola de Ténis. Em Setembro, o atleta tem de entregar o AM (ponto nº 9, alínea b) e regularizar as quotas do CIF. No fim do mês de Setembro a Escola entrega toda a documentação ao CIF para que a licença desportiva seja regularizada com a FPT. A partir de Novembro, o atleta não poderá frequentar os treinos enquanto não tiver esta situação regularizada.
- 11. **Inscrição em Torneios:** É da responsabilidade do Atleta inscrever-se nos torneios.
- 12. **Participação nas Equipas do Clube**: Sempre que possível, os Atletas do CTE farão parte das Equipas de Inter-Clubes e terão de estar disponíveis sempre que convocados, tendo de ser justificada ao treinador qualquer falta de comparência em algum encontro.
- 13. **Suspensão dos Treinos:** O treinador poderá suspender os treinos pelo período que julgue necessário, no caso do Atleta mostrar um comportamento inapropriado nos treinos ou torneios. Esta suspensão não será descontada na mensalidade.
- 14. **Divulgação de Imagens do Atleta:** O Enc. Educação do Atleta (ou o Atleta maior de idade) deve informar, por escrito, caso não pretenda que a ETCIF/MPTénis publique informação/imagem do seu educando, no site e redes socias da MPTénis.
- 15. A ETCIF/MPT é aderente do "Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa" com os seguintes contactos: Tel.: 21 880 7030; E-mail: juridico@centroarbitragemlisboa.pt / director@centroarbitragemlisboa.pt
- 16. Responsável pelo RGPD: Manuel de Sousa, só pode ser contactado através da seguinte morada: Escola de Ténis do CIF/MPTÉNIS, CIF Estádio Pinto Basto, Av. dos Bombeiros, Caramão da Ajuda S/N, 1400-036 Lisboa.
- 17. Este regulamento coincide em todos os pontos, aplicáveis, com o Regulamento Geral da ETCIF/MPT e poderá ser alterado sem qualquer aviso prévio. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola.

A ETCIF/MPTÉNIS: 15-Mai.-2025